



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo nº

1000135 2820195020202

Aos

12

dias do mês de

Setembro

Mandado nº

2.95

eu, Oficial de

Justiça Avaliador Federal que ao final assino, em cumprimento ao mandado expedido nos autos da reclamação trabalhista, me dirigi ao endereço ali indicado e, aí sendo, efetuei a AVALIAÇÃO do(s) seguinte(s) bem(ns), que se encontra(m) no estado a seguir:

Um Terreno Urbano conforme matrícula 88167 do Registro de Imóveis de Barueri. Trata-se de um terreno urbano com aproximadamente 193 metros quadrados. No terreno há uma casa residencial com aproximadamente 157 metros quadrados. Endereço: Rua Diógenes R. Barreto Lima, 519, Pq/Vila, Barueri SP. Avalio os valores p/compensar no contrato de alienação do imóvel em R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) mais custos.

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

Barueri,

12/09/2025

Tarsis R N Naime

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL
AUTO DE DEPÓSITO

